



Critérios de Avaliação da disciplina de Francês - Ensino Secundário

2009-2010

A classificação atribuída aos alunos será o resultado dos seguintes itens:

ORALIDADE	COMPREENSÃO ORAL	30%	1 Exercício Formal (mínimo) (15%)
	EXPRESSÃO ORAL		1 Exercício Formal (mínimo) (15%)

ESCRITA	COMPREENSÃO ESCRITA	70%	1 Teste de avaliação sumativa com base na matriz do exame nacional (mínimo) (50%)
	EXPRESSÃO ESCRITA		2 Exercícios Formais (mínimo) (20%)

PONDERAÇÃO	Classificação do 2º período	1º Período – Peso 1 2º Período – Peso 2
	Classificação do 3º período	2º Período – Peso 1 3º Período – Peso 1

NOTA 1: A consciência de cidadania a nível individual e colectivo é transversal a todos os processos de operacionalização das competências a desenvolver.

NOTA 2: Os critérios aprovados devem ser respeitados, salvo em casos especiais devidamente fundamentados. O docente deverá dar previamente conhecimento destas situações ao Coordenador de Área Disciplinar que, por sua vez, as comunicará ao Coordenador de Departamento para apresentação em Conselho Pedagógico.

Será aplicada a penalização de um valor à classificação obtida pelo aluno, no final de cada período lectivo, ao sétimo incumprimento de regras (atraso, material, comportamento).